

EDITAL

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS E GESTÃO PÚBLICA MINISTRO PLÁCIDO CASTELO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução Administrativa nº 003/2009; **RESOLVE**:

Art. 1º **Prorrogar** as inscrições e a proclamação dos resultados do EDITAL DO CONCURSO Nº 1/2016 – V CONCURSO NACIONAL DE REDAÇÕES PRÊMIO MINISTRO PLÁCIDO CASTELO, dispostos nos itens 5.4 e 7.1, nos seguintes termos:

5.4 Período de entregas das redações: de 24/10/2016 até 30/06/2017;

7.1 A proclamação dos resultados está prevista para 22 de setembro de 2017.

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido Edital nº 1/2016 publicado no DOE/TCE-CE de 19/10/2016.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS E GESTÃO PÚBLICA MINISTRO PLÁCIDO CASTELO, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2017.

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
**DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS
E GESTÃO PÚBLICA MINISTRO PLÁCIDO CASTELO**

*** **

FIM DA PUBLICAÇÃO

- A veiculação do **Diário Oficial Eletrônico** do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (DOE-TCE) iniciou-se em **17/11/2014**.
- Até o dia 14/02/2015, as matérias foram publicadas concomitantemente no DOE-TCE e no Diário Oficial do Estado do Ceará, prevalecendo, para os efeitos de contagem de prazo e demais implicações processuais, o conteúdo e a data da publicação deste último.
- Após este período, as publicações oficiais do TCE-CE são realizadas exclusivamente no DOE-TCE, salvo se houver determinação expressa em lei ou contrato (Art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE).
- São informadas neste diário eletrônico as datas de sua **disponibilização e publicação**.
- Considera-se como **data da publicação** o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no DOE-TCE.
- Os **prazos** terão início, para todos efeitos legais, no primeiro dia útil seguinte ao considerado como data da publicação (Lei nº 11.419/2006).
- As matérias e edições do DOE-TCE são assinadas digitalmente, conforme o padrão ICP-Brasil.